

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL), em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999, e com base no art. 16, inciso III, da Deliberação CA-FUNDERSUL Nº 001, de 24 de julho de 2000, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do FUNDERSUL para participarem da reunião ordinária que realizar-se-á no dia 16 de abril de 2025, na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG), Parque dos Poderes, Bloco 14, nesta Capital, sendo em primeira convocação às 8 horas e, não havendo número legal de membros às 8h15min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas da Diretoria-Executiva do FUNDERSUL, juntamente com o Relatório de Obras e serviços executados, referente ao quarto trimestre de 2024, bem como o Relatório Anual de 2024;
2. Analisar e oferecer parecer à Prestação de Contas de Recursos do FUNDERSUL para o primeiro trimestre de 2025;
3. Apreciar assuntos de interesse administrativo do Conselho.

Campo Grande, 14 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS BARBOSA  
Governador do Estado, em exercício  
Presidente do Conselho de Administração do FUNDERSUL, em exercício

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****ATA****PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS****CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS - CGP****ATA DA 36ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

**DATA:** 20 de março de 2025, às 08h30, na sala de reuniões da Governadoria, localizada no Parque dos Poderes, bloco 8, nesta capital.

**CONSELHEIROS:**

CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Conselheiro Suplente e Presidente do CGP em exercício; ANA CAROLINA ALI GARCIA – Procuradora-Geral do Estado; JAIME ELIAS VERRUCK – Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO – Conselheiro da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA – Secretário de Estado de Fazenda e KAROLINE FERREIRA DUTRA – Conselheira Suplente da Secretaria de Estado de Fazenda.

**EPE:**

GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional, RÉDEL FURTADO NÉRES – Diretor Econômico-financeiro e LUCAS MENDONÇA GIUSEPPIN – Coordenador de Governança Sócio-Ambiental.

**CONVIDADOS:**

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA – Secretário de Estado de Saúde e MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA – Diretora-presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU).

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, o Presidente do CGP em exercício, Carlo Fabrizio Braga, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 36ª Reunião do CGP, qual seja: Aprovação da modelagem do projeto de Parceria Público-Privada do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul (HRMS) e autorização para o lançamento de Consulta e Audiência Pública. O Presidente do CGP iniciou a reunião com as considerações iniciais e em seguida passou a palavra ao Coordenador do Projeto, Lucas Giuseppin, que destacou: i) o panorama geral do HRMS; ii) a análise da situação atual do HRMS, especialmente em relação a demanda assistencial, serviços não assistenciais e infraestrutura atual; iii) concluiu com explicações sobre o modelo de PPP e como é possível utilizá-lo para viabilizar os investimentos na ampliação dos leitos e tornar a prestação dos serviços não assistenciais mais eficiente. Ato contínuo, foi iniciada a exposição da modelagem técnica e operacional pela Diretora Juliana Pegolo a qual abordou os seguintes aspectos: i) conceito de bata branca e bata cinza ii) Estudo de demanda: cenário demográfico, contexto epidemiológico; iii) infraestrutura: principais premissas, soluções propostas e retrofit do prédio existente e construção de novo prédio; iv) divisão dos serviços; v) nutrição e dietética; vi) engenharia clínica proposta; vii) faseamento do projeto; viii) mecanismo de material médico hospitalar; e ix) grupo de indicadores. Passou-se então aos principais temas do modelo econômico-financeiro destacados pelo Diretor Rédel Néres: i) premissas da modelagem; ii) estimativa de CAPEX; iii) composição de OPEX; iv) projeção das contraprestações ao longo da concessão; v) mecanismo de pagamento das contraprestações; vi) condições de financiamento; vii) estrutura atual e estrutura proposta para as garantias públicas. Em continuidade à explanação, foi dada a palavra a Diretora Gabriela Rodrigues para as considerações a respeito do edital e contrato, abordando os seguintes pontos: i) modalidade e critério de julgamento; ii) garantia da proposta; iii) condições prévias a assinatura do contrato; iv) objeto do contrato; v) prazo da concessão; vi) valor estimado do contrato; vii) procedimento da licitação; ix) condições para assinatura do contrato; x) requisitos de habilitação; xi) obrigações precedentes ao Termo de Entrega do Bem Público; e xii) contas da concessão: saldo mínimo da conta garantia, titularidade e encargos, recursos vinculados e mecanismo de pagamento. Encerrada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGP em exercício, Carlo Fabrizio Braga, submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram por unanimidade, APROVAR a realização de Consulta e Audiência Pública do Projeto de Parceria Público-Privada do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

**Carlo Fabrizio Campanile Braga**

Presidente do CGP  
Em exercício

**Ana Carolina Ali Garcia**

Conselheira

**Jaime Elias Verruck**

Conselheiro

**Guilherme Alcântara de Carvalho**

Conselheiro

**Flávio César Mendes de Oliveira**

Conselheiro

## Secretaria de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

**R E S O L V E:**

I - Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização do produto: cerveja, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II - estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III - informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada,